



Junta de Freguesia de Gaula
Mandato 2025-2029

ATA EM MINUTA N.º 21
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA JUNTA DE FREGUESIA
REALIZADA A 20 DE JULHO DE 2026

Nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nº 4 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas na reunião ordinária pública da Junta de Freguesia de Gaula, de 20 de julho de 2026, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como o original da referida proposta, a Ata em Minuta:

Presenças: Andreia Micaela Gouveia - Presidente
Carlota Filipa Pereira Rodrigues - Secretária
João Carlos Pereira Vieira de Freitas - Tesoureiro

A – PAOD – Período Antes da Ordem do Dia

B – POD – Período da Ordem do Dia:

Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 20, Reunião Ordinária Pública da Junta de Freguesia, realizada 06 de julho de 2026;

DELIBERAÇÃO N.º 175: Aprovado por unanimidade.

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação da Entrada n.º 1390/2026 – Requerimento de sugestão de toponímia;

DELIBERAÇÃO N.º 176: Transita para a próxima reunião.

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 1421/2026 - Orçamento para reparação de estofos da viatura institucional;

DELIBERAÇÃO N.º 177: Aprovado por unanimidade.

Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 1457/2026 - Orçamento para corrimão na Azinhaga das Beatas;

DELIBERAÇÃO N.º 178: Aprovado por unanimidade.

Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação: Atribuição de apoios (51 candidaturas no âmbito do Regulamento de apoio à aquisição de manuais e materiais escolares);

DELIBERAÇÃO N.º 179: Aprovado por unanimidade.



**Junta de Freguesia de Gaula
Mandato 2021-2025**

C – Período de Intervenção do Público:

Ponto 1 – Aprovação da Ata em Minuta n.º 21 (Mandato 2025/2029)

DELIBERAÇÃO N.º 180: Aprovado por unanimidade.

Edifício Sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Gaula, 20 de julho de 2026.

A Presidente Andréia Carballo

A Secretária Carla Rodrigues

O Tesoureiro [Assinatura]